



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 290-2016

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 290-2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 64/2016, que antecipou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 4/7 a 2/8/2016, a fim de serem usufruídas de 21/1 a 19/2/2016 e, ainda antecipou as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2016, anteriormente marcadas para 17/10 a 15/11/2016, a fim de serem usufruídas de 4/7 a 2/8/2016.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)